



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484 - Bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo/SP
Telefone: 11 3397 9400

PROCESSO 6016.2023/0027671-3

Movimentação de Pessoal SME/DRE-IQ/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 151580228

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

SEI: 6016.2023/0027671-3

COMUNICADO Nº40 de 23 de fevereiro de 2026.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 542, publicado no dia 22/12/2025, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - PEIFI, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

RF	Nome	CPF	Classif.	Obs.
946.309-7	INAE ARAUJO FERNANDES	***.453.518-**	1	
	THALITA SILVA VIEIRA	***.938.918-**	2	
881.867-3	ISABELLE ANTUNES CONCEICAO	***.045.288-**	3	
	ERIKA YUKIE KOSHIKUMO	***.019.298-**	4	
	ROBERTA MARTINS FERREIRA GRANJEIRO	***.712.468-**	5	
	RAIANE MACIEL DOS SANTOS	***.584.898-**	6	
	JUTAI ALVES DOS SANTOS	***.591.498-**	7	
934.100-5	CLEIZE PRECILIANO COIMBRA	***.682.308-**	8	
	BIANCA SANTANA DE LIMA	***.526.825-**	9	
	LARISSA ANGELICA DOS SANTOS SOARES	***.832.868-**	10	
	NEILMA SOUTO DA CRUZ	***.893.945-**	1º PCD	
	JESSICA ORTEGA SACRAMENTO	***.766.918-**	11	
923.243-5	SILVIA LUCIANE PESSEGUIERO	***.927.058-**	12	
	ROSANGELA ALVES DE LIMA EVANGELISTA	***.687.038-**	13	
	KETHLEEN GIULIA RIBEIRO	***.538.918-**	14	
	ANA CAROLINA HENRIQUE CASTRO BELANGA	***.170.627-**	15	
938.452-9	ZILMA MARIA LIMA DOS SANTOS	***.336.988-**	16	IMPEDIDO
	BRUNA RODRIGUES TEIXEIRA	***.829.831-**	17	
780.485-7	ANDREIA FERNANDES DE SOUZA	***.447.288-**	18	
	RAUL BRANDAO DE SA	***.946.525-**	19	
	TALITA CHRISTINE DA SILVA DE ANDRADE	***.049.598-**	20	
	PRISCILA APARECIDA CARDOSO	***.129.298-**	21	

	JESSICA CAJE MELO	***.705.638-**	22	
	BEATRIZ PLACIDO RISSOTO	***.451.068-**	23	
	VITORIA SANTIAGO SOUZA	***.850.858-**	24	
	JULIANA DA LUZ PEREIRA	***.318.768-**	25	
	GABRIELLY SILVA DE QUEIROZ	***.139.278-**	26	
	NEILMA SOUTO DA CRUZ	***.893.945-**	27	
	UEVERSON APARECIDO NAZARE	***.081.556-**	28	
	GISELE MENDONCA RIBEIRO	***.233.208-**	29	
	VANESSA DOS SANTOS MOURA	***.321.598-**	30	
	PALOMA FERREIRA BATISTA	***.834.688-**	2º PCD	
929.160-1	MARIANA CARVALHO CONSTANCIO LEIVA	***.918.738-**	31	IMPEDIDO
	MARA CARDOSO MACHADO	***.863.338-**	32	
	THAINA RODRIGUES EVANGELISTA	***.563.798-**	33	
	RAFAELA ALINE DOS SANTOS OZUNA	***.923.798-**	34	
	MARINA SANTOS DA SILVA	***.814.728-**	35	
922.438-6	NOEMI MELISSA MENDES DOS SANTOS	***.080.748-**	36	
	BRUNA ORTEGA DE OLIVEIRA	***.306.168-**	37	
	FERNANDA APARECIDA THEODORO	***.078.668-**	38	
	JULIA MARIA ALVES BRITO DOS SANTOS	***.095.448-**	39	
	KATIA TADEU BRITO	***.268.258-**	40	
	DAIANE CHIBANTE DE ARAUJO	***.883.568-**	41	
	MAYANA CRISTINA FERNANDES TRAJANO DA SILVA MARTINS	***.253.517-**	42	
	LIDIANE DE CAMARGO SANTOS	***.909.048-**	43	
	BEATRIZ GONCALVES DE SA	***.277.788-**	44	
	THAIS DE JESUS SANTOS	***.995.268-**	45	
933.718-1	VANESSA JANUARIO GERONIMO	***.901.058-**	46	
	RAFAELA EVANGELISTA VALOCINI	***.041.298-**	47	
	CAROLINA FERNANDES COSTA	***.039.148-**	48	
	GABRIELY CRISTINA SEVERIANO SILVA	***.886.758-**	49	
	KAREN SILVERIO GOMES	***.043.108-**	50	
	WELINGTON GOMES	***.503.791-**	3º PCD	
	GIOVANA DA ROCHA DOS SANTOS	***.187.908-**	51	
	VITTORIA EMANUELLE MOREIRA	***.127.148-**	52	
	MANUELA VIEIRA VASCONCELOS	***.293.968-**	53	
	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	***.669.208-**	54	
	RAYANE OLIVEIRA PEREIRA	***.342.478-**	55	
895.609-0	CARLA MARINI JOANIN	***.274.528-**	56	IMPEDIDO
	ALINE CESAR DOS SANTOS	***.892.548-**	57	
	ANDRESSA ALVES AVELAR	***.343.458-**	58	
927.039-6	BIANCA RONDON TAVARES EVANGELISTA	***.509.098-**	59	IMPEDIDO
	MARIA ROSILDA DE SOUZA	***.021.568-**	60	

1-Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer pessoalmente**, dia **25/02/2026 (conforme cronograma abaixo)** na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA – DRE IQ, situada na Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484 – Jardim Nossa Senhora do Carmo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para **POSSÍVEL CONTRATAÇÃO**, conforme horário abaixo:

DIA 25/02/2026	
Horário	Classificação
09:00	1 ao 14 e 1º PcD

10:00	15 ao 29
11:00	30 ao 40 e 2º PcD
12:00	41 ao 50 e 3º PcD
13:00	51 ao 60

Portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos **ORIGINAIS** (*pode ser impresso do digital*);

II – 1 Foto 3x4;

III – Atestado Médico (**APTO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIFI.**);

IV – Atestado de Antecedentes Criminais Atualizado (tirado pela Internet após a data desta publicação);

V – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Cédula de identidade – RG (data de expedição após 26/02/2016);

b) Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior (*para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar: nome e titulação do docente de cada disciplina*);

c) Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a **publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicado a conclusão do Ensino Médio – página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet)**;

VI – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez (averbação em cartório);

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) – acima de 46 anos está isento de apresentar;

d) PIS/PASEP;

e) Carteira de habilitação (caso possua);

f) Título de eleitor;

g) Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);

h) Comprovante de endereço;

i) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;

j) Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);

k) Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, deverá comparecer **antes do dia 25/02/2026, na DRE Itaquera**, para retirar o formulário para a abertura de conta);

l) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência (de acordo com o disposto no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3298/1999, alterado pelo Decreto nº 9508/2018 e suas alterações e na súmula 377 ao Superior Tribunal de Justiça), no caso de candidato que se declarar com deficiência – PcD (não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo);

m) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h às 23h) das Unidades Educacionais.

VII – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 12 do comunicado nº 542 publicado no DOC de 22/12/2025.

VIII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Itaquera.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE Itaquera, sempre que estiver ocupando vaga em Módulo sem regência ou quando houver necessidade em outra Unidade Educacional.

c) O professor contratado ficará submetido à Jornada Básica – JBD, de 30 horas de trabalho semanais, correspondente a 25 (vinte e cinco) em regência de turma e 5 (cinco) horas atividade semanais.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.

f) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;

g) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.

O candidato poderá comparecer na DRE Itaquera para conferência dos documentos no dia 24 de março das 11h00 às 18h00.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

SEI: 6016.2023/0027671-3

COMUNICADO Nº 39 de 23 de fevereiro de 2026.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 544, publicado no dia 22/12/2025, para a função de Professor de Educação Infantil - PEI, para atuar nos Centros de Educação Infantil – CEI ou Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RF	Nome	CPF	Classif.	Obs.
881.867.3	ISABELLE ANTUNES CONCEIÇÃO	***.045.288-**	1	
	ERIKA YUKIE KOSHIKUMO	***.019.298-**	2	
	ROBERTA MARTINS FERREIRA GRANJEIRO	***.712.468-**	3	
	RAIANE MACIEL DOS SANTOS	***.584.898-**	4	
	BIANCA SANTAN DE LIMA	***.526.825-**	5	
808.738.5	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	***.033.028-**	6	

1-Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer pessoalmente**, dia **25/02/2026 (conforme cronograma abaixo)** na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA – DRE IQ, situada na Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484 – Jardim Nossa Senhora do Carmo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para **POSSÍVEL CONTRATAÇÃO**, conforme horário abaixo:

DIA 25/02/2026

Horário	Classificação
---------	---------------

14:00	1 ao 6
-------	--------

Portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos **ORIGINAIS** (*pode ser impresso do digital*);

II – 1 Foto 3x4;

III – Atestado Médico (**APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**);

IV – Atestado de Antecedentes Criminais Atualizado (tirado pela Internet após a data desta publicação);

V – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Cédula de identidade – RG (data de expedição após 26/02/2016);;

b) Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior (*para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar: nome e titulação do docente de cada disciplina*);

c) Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a **publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicado a conclusão do Ensino Médio – página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet)**;

VI – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez (averbação em cartório);

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) – acima de 46 anos está isento de apresentar;

d) PIS/PASEP;

e) Carteira de habilitação (caso possua);

f) Título de eleitor;

g) Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);

h) Comprovante de endereço;

i) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;

j) Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);

k) Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, deverá comparecer **antes do dia 25/02/2026, na DRE Itaquera**, para retirar o formulário para a abertura de conta);

l) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência – PcD;

m) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h às 18h) das Unidades Educacionais.

VII – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 12 do comunicado nº 544 publicado no DOC de 22/12/2025.

VIII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Itaquera.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE Itaquera, sempre que estiver ocupando vaga em Módulo sem regência ou quando houver necessidade em outra Unidade Educacional.

c) O professor contratado ficará submetido à Jornada Básica de 30 horas de trabalho semanais, correspondente a 25 (vinte e cinco) em regência de turma e 5 (cinco) horas atividade semanais.

- d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- e) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.
- f) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;
- g) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.

O candidato poderá comparecer na DRE Itaquera para conferência dos documentos no dia 24 de fevereiro das 11h00 às 18h00.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

SEI: 6016.2023/0027671-3

COMUNICADO Nº41 de 23 de fevereiro de 2026.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 543, publicado no dia 22/12/2025, para a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, para atuar nas **Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs**.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO

ARTES

RF	NOME	CPF	CLASS. GERAL	OBS.
817.214-5	DANIELY SILVA DUARTE	***.481.798-**	1	
	CAUE VINICIUS DOS SANTOS MONTEIRO	***.102.738-**	2	
	ACACIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.231.578-**	3	
	SUZANA DE SOUZA SOARES	***.958.428-**	4	
	MADELEINE FERRAREZI BARBI	***.918.626-**	5	
	CAROLLINE APARECIDA RODRIGUES GONCALVES	***.912.148-**	6	

EDUCAÇÃO FÍSICA

RF	NOME	CPF	CLASS. GERAL	OBS.
	PALOMA MARTINS DE SOUZA	***.028.918-**	1	
	VICTOR VIEIRA DE PAULA	***.110.018-**	2	
	GABRIELA SILVA DE CARVALHO	***.166.328-**	3	
911.077-1	RILVAN FELIX TRAVASSOS DE ARAUJO	***.795.728-**	4	IMPEDIDO
	MATHEUS BARUTTI CONCEICAO	***.514.838-**	5	
	BRUNO SILVA SANTOS	***.359.258-**	6	

1-Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer pessoalmente**, dia **25/02/2026** na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA – DRE IQ, situada na Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 484 – Jardim Nossa Senhora do Carmo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para **POSSÍVEL CONTRATAÇÃO**, conforme horário abaixo:

Dia 25/02/2026

Disciplina	Horário	Classificação
ARTES	15h	01 ao 06
EDUCAÇÃO FÍSICA	16h	01 ao 06

Portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos **ORIGINAIS** (*iguais aos anexados no ato da inscrição podendo ser impresso do digital*) ;

II – 1 Foto 3x4;

III – Atestado Médico (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO). Caso o candidato seja inscrito como PcD deve conter o tipo de deficiência e se está apto a exercer as funções exigidas pelo cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO de acordo com o Decreto nº 54.453 de 11/10/2013;

IV – Atestado de Antecedentes Criminais Atualizado (tirado pela Internet após a data desta publicação);

V – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Cédula de identidade – RG (data de expedição após 26/02/2016);

b) Diploma e Histórico Escolar da graduação (*para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar nome e titulação do docente de cada disciplina*);

c) Caso a formação atual não seja a primeira graduação e houve aproveitamento de matéria (AE), o candidato deverá trazer Diploma e Histórico da graduação inicial (*para quem concluiu a partir de 2019, deve conter no Histórico Escolar: nome e titulação do docente de cada disciplina*);

d) Para Educação Física: registro no Conselho Regional de Educação Física - CONFEF/CREF.

VI – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez (averbação em cartório);

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) – acima de 46 anos está isento de apresentar;

d) PIS/PASEP;

e) Carteira de habilitação (caso possua);

f) Título de eleitor;

g) Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);

h) Comprovante de endereço;

i) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;

j) Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);

k) Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, deverá comparecer **antes do dia 25/02/2026, na DRE Itaquera**, para retirar o formulário para a abertura de conta);

l) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência – PcD;

m) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h às 23h) das Unidades Educacionais.

VII – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 12 do comunicado nº 543 publicado em DOC 22/12/2025.

VIII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Itaquera.
- b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE Itaquera, sempre que estiver ocupando vaga em Módulo sem regência ou quando houver necessidade em outra Unidade Educacional.
- c) O professor contratado ficará submetido à Jornada Básica – JBD, de 30 horas de trabalho semanais, correspondente a 25 (vinte e cinco) em regência de turma e 5 (cinco) horas atividade semanais.
- d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- e) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.
- f) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;
- g) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.

O candidato poderá comparecer na DRE Itaquera para conferência dos documentos no dia 24 de fevereiro das 11h00 às 18h00.

MARCIA MARQUES DOS SANTOS - DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



Marcia Marques Dos Santos
Diretor Regional de Educação
Em 23/02/2026, às 20:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151580228** e o código CRC **4C581923**.
